

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5075/2024, DE 13/08/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 565/2024, realizada pelo Concorrência Eletrônica n.º 05/2024 emitida em 21/06/2024, tendo como objeto a CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADA À CESSÃO DE USO ONEROSA DOS SEGUINTE IMÓVEIS: LOTE URBANO N.º 378, MATRICULADO SOB O N.º 17343, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC; LOTE URBANO N.º 445, MATRICULADO SOB O N.º 17346, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC; CHÁCARA URBANA N.º 658, MATRICULADO SOB O N.º 19724, LOCALIZADO NA RUA LINDOR JOSÉ POHLMANN, MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 0838/2021 E 0925/24, PARA A EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL, DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Concorrência Eletrônica n.º 05/2024 de 21/06/2024 tendo como cessionária a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MADEIREIRA ZIMMER LTDA - ME	1	Imóvel próprio do Município de Riqueza - SC, denominado de "Chácara Urbana n.º 658 (seiscentos e cinquenta e oito)": Localização: Frente para a Rua Lindor José Pohlmann, da Cidade e Município de Riqueza, nesta Comarca de Mondai, SC, Certidão da Matrícula n.º: 19724; Área: 10.000,00 m <sup>2</sup> (dez mil metros quadrados); Confrontações: NORDESTE, com o Rio Iracema. SUDESTE, em 167,85 metros, com a chácara urbana n.º 675, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann. SUDOESTE, em 67,52 metros, com a Rua Lindor José Pohlmann, onde faz frente. NOROESTE, em 133,48 metros, com a chácara urbana n.º 584, com frente para a Rua Lindor José Pohlmann. Edificações: Não há.	60,00	200,00	12.000,00

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: contratos@riqueza.sc.gov.br



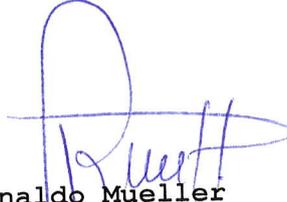
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

2

Fornecedor	Total Geral
MADEIREIRA ZIMMER LTDA - ME	12.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 13/08/2024.

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito de Riqueza

  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 13/08/2024.